



*Fundo Municipal de Previdência Social dos
Servidores do Município de Paranaíta-MT
CNPJ 03.222.709/0001-20*



PORTARIA N.º 010/2024

“Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por invalidez em favor do servidor Sr. Sanley Marcos Alves”.

A Diretora Executiva do PREVPAR - Fundo Municipal de Previdência Social dos servidores do Município de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação determinada pela EC n.º 41/03, de 19 de dezembro de 2003, Art. 113 da Lei Municipal de n.º 281/02, de 10 de julho de 2002, Art. 12, inciso “I”, da Lei Municipal Complementar de n.º 002/05, de 01 de Junho de 2005.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por invalidez em favor do servidor Sr. **SANLEY MARCOS ALVES**, portador do RG n.º *.***.***-* SSP/MT, inscrito no CPF n.º *****, efetivo no cargo de Oficial de Manutenção, Classe “B”, Nível “05”, matrícula n.º 1879, contando com 8.501 dias, ou seja, 23 (vinte e três) anos, 03 (três) meses e 16 (dezesesseis) dias de serviços prestados, lotado na Secretária Municipal de Obras, com **proventos proporcionais e sem direito a paridade**, conforme o processo do PREVPAR n.º 008/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se neste ato disposições contrárias.

Registre, publique e cumpra-se.

Paranaíta/MT, 15 de outubro de 2024.

Lucia Helena Rodrigues Elias
Diretora Executiva

HOMOLOGO:

Osmar Antônio Moreira
Prefeito Municipal